MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

CIRCULAR SUSEP nº 022, de 19 de abril de 1985

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no artº 36, alínea "c", do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, considerando o que consta dos processos SUSEP de nºs 001.00332/85, 001.00679/82 e 001.01396/78;

R E S O L V E:

1. Suspender os efeitos das seguintes circulares:

a) Circular nº 09, de 05.02.85 - no que tange às alíneas "a" e "b" de seu anexo;

b) Circular nº 14, de 11.03.85;

c) Circular nº 18, de 14.03.85.

2. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS
Superintendente

** Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 07.05.85*